

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9147/2024
INEXIGIBILIDADE nº 008/2024

CONTRATADO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO**
CNPJ: 28.162.105/0001-66

Objeto: Pagamento de DUA de Licenciamento referente ao ano de 2024, e multas dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro.

Valor: R\$ R\$ 1.043,21 (Mil e Quarenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos).

Respaldado no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as justificativas na página 05 do processo 9147/2024, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO**, inscrita sob o **CNPJ: 28.162.105/0001-66**, objetivando o pagamento de DUA de Licenciamento referente ao ano de 2024, e multas dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Maio de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES